

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 27/04/2022** (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois), às **08h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS.

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** § 3º do artigo 27 e art. 28, §3º, II, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 050/2022 D - **DATA:** 25/03/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 032/2022

**OBJETO:** Apoiar, através de incentivo fiscal, a realização do projeto A Arte do Fazer.

**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER DE MATO GROSSO DO SUL.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE LEILÃO 2021000000598 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADINA/MS, ELDORADO/MS, FATIMA DO SUL/MS, IGUATEMI/MS, JUTI/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PARANHOS/MS, SETE QUEDAS/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10047 de 11/12/2019, 10085 de 03/02/2020, 10114 de 16/03/2020, 10116 de 17/03/2020, 10119 de 19/03/2020, 10204 de 25/06/2020, 10240 de 31/07/2020, 10249 de 11/08/2020, 10631 de 13/09/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer (Maria Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **28/03/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **12/04/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico: [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em

conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação n.º. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **06, 07 e 08 de abril de 2022**, no pátio da Leiloeira em Ponta Porã, Dourados e Campo Grande, nos seguintes locais:

**Lotes n.º. 01 ao 08 – 14 ao 26 – 31, 32, 39 e 40** - Pátio da Leiloeira Fazenda Graça de Deus – BR 463, KM 67, (próximo ao posto da PRF), Fazenda Graça de Deus, Ponta Porã/MS;

**Lotes n.º. 09 ao 13 – 27 ao 30 – 33, 34, 37, 41 ao 56** - Pátio da Leiloeira Indápolis/MS - Rua Projetada 16, n.º. 75, Centro, Distrito de Indápolis, Dourados/MS;

**Lotes 35, 36 e 38** – Pátio da Leiloeira Campo Grande/MS - Rua Principal Um, n.º. 710, Núcleo Industrial, Campo Grande/MS (ao lado Tramasul).

**Horário:** das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Maria Fixer Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Maria Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Maria Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes

metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 20/04/2022 ao dia 27/04/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Maria Fixer Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000598.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

#### 16. Relação dos bens a serem leiloados:

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADINA/MS     |                         |           |          |                  |                 |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|------------------|-----------------|
| LOTE                                                  | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
| 011                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2003 | AZUL     | JC30E13005189    | 187,00          |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ELDORADO/MS      |                         |           |          |                  |                 |
| LOTE                                                  | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
| 001                                                   | FIAT/UNO MILLE ECONOMY  | 2010/2010 | BRANCA   | MOTOR INSERVIVEL | 1.008,00        |
| 002                                                   | FORD/KA GL              | 2006/2007 | PRATA    | C4C7598583       | 594,00          |
| 003                                                   | VW/SANTANA 2.0          | 2000/2000 | CINZA    | MOTOR INSERVIVEL | 730,00          |
| 004                                                   | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2012/2012 | PRETA    | JC41E2C562395    | 319,00          |
| 004                                                   | YAMAHA/YBR 125K         | 2006/2006 | PRETA    | E382E058071      | 187,00          |
| 004                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2005/2005 | VERMELHO | KC08E15098805    | 259,00          |
| 004                                                   | HONDA/CBX 250 TWISTER   | 2005/2005 | PRETA    | MC35E-5046735    | 306,00          |
| 005                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2006/2006 | PRATA    | KC08E16884370    | 267,00          |
| 005                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2004/2005 | PRETA    | KC08E15811519    | 225,00          |
| 005                                                   | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2005 | VERMELHO | JC30E75027989    | 206,00          |
| 005                                                   | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2008/2008 | VERMELHO | F401BR162568     | 240,00          |
| 006                                                   | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1999 | AZUL     | JC25EX075078     | 124,00          |
| 006                                                   | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2008 | PRETA    | JC30E78074280    | 214,00          |
| 006                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2002 | VERMELHO | JC30E12110806    | 177,00          |
| 006                                                   | HONDA/CG 150 FAN ES     | 2010/2010 | PRETA    | KC15E5A124527    | 354,00          |
| 006                                                   | YAMAHA/YBR 125E         | 2004/2004 | ROXA     | E337E-061623     | 135,00          |
| 007                                                   | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2006 | VERMELHO | JC30E76847753    | 213,00          |
| 007                                                   | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1999 | AZUL     | JC25EX009668     | 124,00          |
| 007                                                   | HONDA/POP100            | 2007/2007 | VERMELHO | HB02E17013032    | 119,00          |
| 007                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2005/2005 | PRETA    | KC08E15132433    | 259,00          |
| 007                                                   | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2006 | PRETA    | MOTOR INSERVIVEL | 213,00          |
| 008                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2001/2001 | VERDE    | JC30E11091720    | 177,00          |
| 008                                                   | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1998 | AZUL     | JC25EW222602     | 124,00          |
| 008                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2003 | VERMELHO | JC30E13109076    | 187,00          |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS |                         |           |          |                  |                 |
| LOTE                                                  | MARCA                   | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
| 009                                                   | FIAT/UNO MILLE EP       | 1996/1996 | VERMELHO | 4672496          | 433,00          |
| 010                                                   | HONDA/CB 300R           | 2011/2011 | PRETA    | NC43E1B261774    | 451,00          |
| 010                                                   | HONDA/C100 BIZ ES       | 2003/2003 | VERMELHO | MOTOR INSERVIVEL | 208,00          |
| 010                                                   | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2005/2005 | PRETA    | KC08E25030905    | 267,00          |
| 010                                                   | HONDA/CG 125 FAN        | 2008/2008 | PRETA    | JC30E78678478    | 246,00          |
| 010                                                   | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2003/2003 | AZUL     | MOTOR INSERVIVEL | 217,00          |
| 010                                                   | HONDA/CG 160 TITAN EX   | 2015/2016 | PRETA    | MOTOR INSERVIVEL | 533,00          |
| 010                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2000/2001 | VERDE    | JC30E11043729    | 139,00          |
| 011                                                   | HONDA/C100 BIZ ES       | 2001/2001 | VERDE    | HA07E1214855     | 150,00          |
| 011                                                   | HONDA/CBX 200 STRADA    | 1997/1997 | VERMELHO | MC27E-V020105    | 170,00          |
| 011                                                   | YAMAHA/YBR 125ED        | 2002/2002 | PRATA    | E308E077621      | 133,00          |
| 011                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KSE  | 2002/2002 | PRATA    | MOTOR INSERVIVEL | 187,00          |
| 011                                                   | HONDA/C100 BIZ          | 2000/2000 | AZUL     | HA07EY017335     | 143,00          |
| 012                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2005/2005 | VERMELHO | KC08E15118256    | 259,00          |
| 012                                                   | HONDA/CG 150 TITAN KS   | 2007/2008 | VERMELHO | MOTOR INSERVIVEL | 296,00          |
| 012                                                   | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2009/2009 | VERMELHO | KC15E39009935    | 331,00          |
| 012                                                   | HONDA/C100 BIZ          | 2005/2005 | PRETA    | HA07E-5050030    | 222,00          |
| 012                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2002 | AZUL     | JC30E12229262    | 187,00          |
| 013                                                   | YAMAHA/YBR 125E         | 2004/2005 | VERMELHO | E337E-073074     | 135,00          |
| 013                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | PRETA    | JC41E1A096831    | 276,00          |
| 013                                                   | HONDA/BIZ 125 ES        | 2006/2006 | VERMELHO | JA04E26873835    | 308,00          |
| 013                                                   | I/SHINERAY XY 50 Q      | 2014/2015 | VERMELHO | 1P39FMAFB062112  | 137,00          |
| 013                                                   | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2004/2005 | VERDE    | KC08E55028339    | 171,00          |
| 013                                                   | HONDA/BIZ 125 ES        | 2007/2008 | VERMELHO | JA04E28038653    | 315,00          |





|                                                                     |                          |            |            |                   |                        |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|-------------------|------------------------|
| 033                                                                 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2011  | ROXA       | E3G9E-004284      | 201,00                 |
| 033                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL  | 214,00                 |
| 033                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/2000  | VERMELHO   | JC25EY024620      | 128,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUAATEMI/MS</b>            |                          |            |            |                   |                        |
| <b>LOTE</b>                                                         | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 014                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2004/2004  | AZUL       | MC35E4019074      | 296,00                 |
| 014                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2002  | VERMELHO   | JC30E2016124      | 187,00                 |
| 014                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2008/2008  | VERMELHO   | MOTOR INSERVIVEL  | 368,00                 |
| 014                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004  | PRETA      | KC08E14053642     | 225,00                 |
| 015                                                                 | FIAT/PALIO WEEKEND STILE | 1998/1998  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL  | 513,00                 |
| 016                                                                 | FIAT/UNO MILLE ECONOMY   | 2012/2013  | BRANCA     | 146E10111014774   | 906,00                 |
| 017                                                                 | FORD/KA                  | 1998/1998  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL  | 338,00                 |
| 018                                                                 | GM/CELTA 4P LIFE         | 2009/2009  | BRANCA     | S90032000         | 816,00                 |
| 019                                                                 | I/PEUGEOT 206 SOLEIL     | 2000/2000  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL  | 429,00                 |
| 020                                                                 | VW/GOL MI                | 1998/1999  | VERMELHO   | AFZ294080         | 489,00                 |
| 021                                                                 | VW/GOL MI                | 1997/1997  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL  | 410,00                 |
| 022                                                                 | VW/SAVEIRO 1.8           | 2001/2001  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL  | 928,00                 |
| 023                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004  | VERMELHO   | KC08E14007367     | 225,00                 |
| 023                                                                 | YAMAHA/YBR 125K          | 2006/2006  | PRATA      | MOTOR INSERVIVEL  | 187,00                 |
| 023                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2005  | AZUL       | KC08E15060543     | 225,00                 |
| 023                                                                 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2000/2000  | VERMELHO   | HA07E-Y256007     | 137,00                 |
| 023                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2004  | PRETA      | KC08E54018652     | 226,00                 |
| 024                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2006/2006  | PRATA      | MC35E6035983      | 330,00                 |
| 024                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003  | AZUL       | JC30E23151811     | 234,00                 |
| 024                                                                 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2006/2007  | PRETA      | F466BR146255      | 180,00                 |
| 024                                                                 | YAMAHA/XTZ 125K          | 2009/2010  | PRETA      | E3D3E-015348      | 224,00                 |
| 024                                                                 | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2010/2010  | VERMELHO   | E3D1E-138477      | 201,00                 |
| 025                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001  | VERMELHO   | JC30E11118709     | 177,00                 |
| 025                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2005/2005  | PRATA      | MC35E-5025388     | 312,00                 |
| 025                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004  | VERDE      | KC08E14005054     | 225,00                 |
| 025                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2000  | PRATA      | MOTOR INSERVIVEL  | 135,00                 |
| 025                                                                 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008  | PRETA      | E382E156197       | 220,00                 |
| 026                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999  | VERMELHO   | JC25EX184187      | 133,00                 |
| 026                                                                 | HONDA/POP100             | 2007/2007  | AZUL       | HB02E17035349     | 119,00                 |
| 026                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2002  | VERMELHO   | JC30E12175056     | 187,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JUTI/MS</b>                 |                          |            |            |                   |                        |
| <b>LOTE</b>                                                         | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 027                                                                 | FIAT/PALIO EX            | 1998/1999  | AZUL       | MOTOR INSERVIVEL  | 466,00                 |
| 028                                                                 | FIAT/UNO MILLE           | 1992/1993  | VERDE      | MOTOR INSERVIVEL  | 309,00                 |
| 029                                                                 | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 2008/2008  | BRANCA     | 146E1011*7994876* | 745,00                 |
| 030                                                                 | RENAULT/CLIO AUT 10 16VS | 2004/2005  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL  | 674,00                 |
| 033                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998  | AZUL       | JC25EW216104      | 124,00                 |
| 033                                                                 | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2005/2005  | PRETA      | MC35E-5052914     | 306,00                 |
| 041                                                                 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2005  | VERMELHO   | HA07E15016924     | 188,00                 |
| 041                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999  | VERMELHO   | JC25EX174914      | 128,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS</b>           |                          |            |            |                   |                        |
| <b>LOTE</b>                                                         | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 031                                                                 | YAMAHA/YBR 125E          | 2006/2006  | PRETA      | E381E-010992      | 149,00                 |
| 031                                                                 | SUNDOWN/WEB 100 EVO      | 2008/2008  | PRATA      | JBC8087592        | 95,00                  |
| 031                                                                 | HONDA/C100 BIZ           | 1998/1999  | AZUL       | HA07E-X026638     | 109,00                 |
| 031                                                                 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2008  | AZUL       | F466BR263508      | 186,00                 |
| 032                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2004  | VERMELHO   | KC08E54008708     | 245,00                 |
| 032                                                                 | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2008  | VERMELHO   | E382E154462       | 220,00                 |
| 032                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001  | VERMELHO   | JC30E11131146     | 177,00                 |
| 032                                                                 | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2011  | ROXA       | E3G7E039360       | 286,00                 |
| 044                                                                 | VW/GOL 1.6 POWER         | 2002/2003  | PRATA      | UNF204905         | 881,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b> |                          |            |            |                   |                        |
| <b>LOTE</b>                                                         | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>      | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 033                                                                 | JTA/SUZUKI EN125 YES     | 2008/2009  | PRATA      | F466BR334750      | 202,00                 |
| 034                                                                 | GM/MERIVA                | 2003/2003  | BRANCA     | 5R0000227         | 905,00                 |
| 035                                                                 | IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI | 2000/2000  | PRATA      | USE025697         | 480,00                 |
| 036                                                                 | VW/GOL 16V               | 2000/2000  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL  | 458,00                 |
| 037                                                                 | VW/SANTANA               | 1998/1999  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL  | 656,00                 |
| 038                                                                 | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008  | CINZA      | JC30E78005517     | 246,00                 |
| 038                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2002/2003  | PRATA      | MOTOR INSERVIVEL  | 187,00                 |
| 038                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2004/2004  | AZUL       | MOTOR SUBSTITUIDO | 230,00                 |
| 038                                                                 | HONDA/C100 BIZ           | 2004/2005  | AZUL       | HA07E-5801864     | 231,00                 |
| 038                                                                 | HONDA/C100 BIZ ES        | 2001/2002  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL  | 159,00                 |
| 038                                                                 | HONDA/POP100             | 2007/2007  | AZUL       | HB02E17000951     | 119,00                 |
| 041                                                                 | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004  | VERDE      | KC08E14067608     | 225,00                 |
| 041                                                                 | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2002/2003  | VERMELHO   | JC30E23004269     | 223,00                 |
| 045                                                                 | GM/ASTRA GLS             | 1998/1999  | AZUL       | MOTOR INSERVIVEL  | 711,00                 |
| 046                                                                 | FIAT/PALIO FIRE FLEX     | 2007/2008  | BRANCA     | MOTOR INSERVIVEL  | 1.064,00               |
| 047                                                                 | VW/GOL 1.0               | 2003/2003  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL  | 665,00                 |
| 048                                                                 | FIAT/PALIO ELX FLEX      | 2005/2005  | AZUL       | MOTOR INSERVIVEL  | 1.036,00               |
| 049                                                                 | VW/NOVO GOL 1.0 CITY     | 2013/2014  | PRETA      | CPB228870         | 1.770,00               |

|                                                            |                          |            |            |                  |                        |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|------------------|------------------------|
| 050                                                        | VW/POLO 1.6              | 2009/2010  | PRETA      | CCR782639        | 1.632,00               |
| 051                                                        | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 2007/2007  | BRANCA     | MOTOR INSERVIVEL | 537,00                 |
| 052                                                        | GM/OMEGA GLS             | 1993/1994  | VERMELHO   | MOTOR INSERVIVEL | 633,00                 |
| 053                                                        | VW/SANTANA GL 2000       | 1992/1992  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL | 501,00                 |
| 054                                                        | GM/CORSA WIND            | 1998/1999  | BRANCA     | MOTOR INSERVIVEL | 506,00                 |
| 055                                                        | CHEVROLET/CLASSIC LS     | 2012/2012  | PRETA      | NAA247540        | 1.263,00               |
| 056                                                        | VW/GOL 16V PLUS          | 2000/2001  | CINZA      | MOTOR INSERVIVEL | 604,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANHOS/MS</b>    |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 039                                                        | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2005/2005  | AZUL       | KC08E55038961    | 240,00                 |
| 039                                                        | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2001  | VERMELHO   | MOTOR INSERVIVEL | 179,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SETE QUEDAS/MS</b> |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 039                                                        | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2008/2008  | CINZA      | KC08E18191333    | 307,00                 |
| 039                                                        | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2000  | VERMELHO   | MOTOR INSERVIVEL | 143,00                 |
| 040                                                        | FORD/KA FLEX             | 2008/2009  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL | 842,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM VICENTINA/MS</b>   |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 041                                                        | HONDA/CG 150 TITAN EX    | 2011/2011  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL | 384,00                 |
| 041                                                        | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2007/2007  | VERMELHO   | MC35E-7054831    | 354,00                 |
| 041                                                        | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/2000  | AZUL       | JC25E-Y091124    | 135,00                 |
| 042                                                        | VW/GOL CL 1.6 MI         | 1997/1997  | AZUL       | MOTOR INSERVIVEL | 410,00                 |
| 043                                                        | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2000/2000  | PRATA      | MOTOR INSERVIVEL | 143,00                 |
| 043                                                        | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2003/2003  | VERMELHO   | JC30E23149466    | 234,00                 |
| 043                                                        | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2003  | PRATA      | MOTOR INSERVIVEL | 234,00                 |
| 043                                                        | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL | 246,00                 |
| 043                                                        | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2004  | AZUL       | MOTOR INSERVIVEL | 242,00                 |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### EDITAL DE LEILÃO 202100000601 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ELDORADO/MS, FATIMA DO SUL/MS, IGUATEMI/MS, JUTI/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, SETE QUEDAS/MS, VICENTINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10085 de 03/02/2020, 10119 de 19/03/2020, 10204 de 25/06/2020, 10240 de 31/07/2020, 10631 de 13/09/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **28/03/2022** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 12/04/2022** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;